



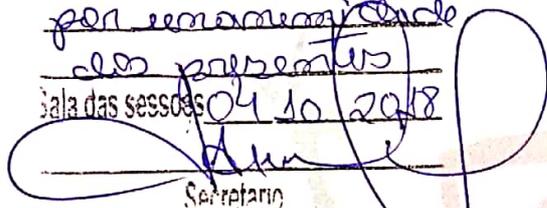
# CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

PROJETO DE LEI Nº 011/2018

provado em 29 votação discussão  
por unanimidade  
dos presentes  
sala das sessões 04.10.2018

  
Secretário

provado em 19 votação e discussão  
por unanimidade  
dos presentes  
sala das sessões 27.09.2018  
Edânio Hyacintho de Brito  
Secretário

Denomina a travessa conhecida por "Travessa Maria Camila", de Rua Abdias Marcelino da Silva.

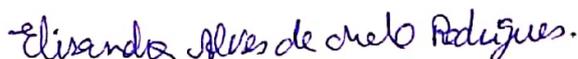
A Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Vereadora Elisandra Alves de Melo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 158 e 159, inciso II, do Regimento Interno submete a apreciação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada a travessa conhecida por "Travessa Maria Camila", de Rua Abdias Marcelino da Silva.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Belém de Maria-PE, 25 de Julho de 2018.

  
ELISANDRA ALVES DE MELO RODRIGUES  
Vereadora Autor



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

*Casa José Tomé Bispo*

CNPJ: 08.653.610/0001-04

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado tem a finalidade de reconhecer e prestigiar o primeiro morador da travessa conhecida por Maria Camila, o Sr. Abdias Marcelino da Silva falecido em 18 de outubro de 1999 (doc.01), conhecido por ser uma pessoa prestativa e honesta com todos da localidade. Assim, a denominação da citada Rua é a forma de agradecimento e reconhecimento da brilhante pessoa que o Sr. Abdias foi para todos os moradores daquela localidade.

Demonstrados os motivos que ensejam o presente requerimento, aguardo a aprovação unânime dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 25 de Julho de 2018.

*Elisandra Alves de Melo Rodrigues*

ELISANDRA ALVES DE MELO RODRIGUES

Vereadora Autor